## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUIZIANNE LINS)

Requer aditamento ao requerimento 103/2025, para inclusão de convidado em audiência exposição para e conhecimento de aplicações e relevantes de casos uso da inteligência artificial pelo Poder Público.

## Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 103/2025, para inclusão de palestrante na audiência pública que irá debater nesta Comissão, o tema: IA no serviço público e em infraestruturas críticas.

1. Ary Engracia Garcia Neto - Advogado, pós-graduado em Gestão de Marketing pela Fundação Armando Alvares Penteado, em Marketing Político pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Especialista em Pesquisa Quantitativa e Qualitativa pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Mestrando em Comunicação Digital e Marketing Político pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Mestrando Internacional em Inteligência Artificial Generativa pela American Global Tech University da Flórida





e Pós-Graduando em Inteligência Artificial para Negócios pela Faculdade HUB.

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido de inclusão da Sr. Ary como expositor na audiência pública sobre IA no serviço público e em infraestruturas críticas, fundamenta-se em sua destacada atuação acadêmica e profissional nos estudos em áreas estratégicas que envolvem a inteligência artificial, bem como sua atuação no campo profissional de inteligência artificial eleitoral, pesquisa de mercado, comunicação pública e inovação tecnológica e produção criativa.

Diante da trajetória acadêmica e atuação na interseção entre ciência de dados, enquanto empreendedor e estrategista, com visão prática no mercado privado e no setor público, Ary está credenciado a contribuir de forma qualificada e diversa com os debates sobre a regulação da inteligência artificial no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUIZIANNE LINS



